

PORTARIA N.º 201904006237, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Adjarme Brito – CPF: 086.933.822-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274920

PORTARIA N.º 201904006239, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdileno da Silva Queiroz – CPF: 318.199.822-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2167861

PORTARIA N.º 201904006241, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022418/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Jaime da Silva Saraiva – CPF: 122.158.992-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB135834

PORTARIA N.º 201904006243, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Senhor Saraiva Rocha – CPF: 325.351.202-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0FB142297

PORTARIA N.º 201904006245, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022674/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natacha Malu Miranda da Costa – CPF: 949.162.252-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0DB132658

PORTARIA N.º 201904006247, DE 27/09/2019 - PROC N.º 2019730022487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanderlei do Nascimento Pantoja – CPF: 237.209.212-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKJ69L0FG266361

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º 201904006209, DE 27/09/2019 - PROC N.º 0020197300223763/SEFA

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 a legislação mudou e exige, agora, que o contribuinte atenda a todas as exigências legais há um ano. não possuía o taxi

Interessado: Luis Antonio Martins – CPF: 263.786.122-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2134152

PORTARIA N.º 201904006224, DE 27/09/2019 - PROC N.º 0020197300225375/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa osz6585

Interessado: Edmundo Sergio do Nascimento – CPF: 058.135.902-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3110514

Protocolo: 479282

Data de Assinatura: 23/09/2019

Vigência: Onde se lê: 23/09/2019 a 23/09/2019 Leia-se: 23.09.19 a 22.03.20

Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2019

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP

ENDEREÇO: Travessa do Chaco nº 2232 - Marco

CEP: 66630-505 Belém/PA

TELEFONE: (91) 99248-7473

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 479297

CONTRATO**Contrato N.º: 079**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de confecção, personalização, magnetização, encadernação e fornecimento de talões de cheques e folhas soltas de cheques para máquinas dispensadoras; em conformidade com os modelos e especificações técnicas constantes no Termo de Referências e demais anexos que integrarão este instrumento, solicitamos manifestação dessa área quanto a data de assinatura do mesmo, para que possamos encaminhá-lo à referida contratada.

Valor Total: R\$ 338.900,52 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais, cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 30.09.2019

Vigência: 30.09.2019 a 29.03.2020

Dispensa de Licitação nº 026/2019

Contratado: PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 700 – Galpão 02 Bairro: Tamboré

CEP: 06543-001 Santana do Parnaíba - SP

Telefone: (11) 4152-9425

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 477203

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJE/PA), MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ELENCADAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, representado pelo Governador do Estado HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador da Carteira de Identidade 2421147 - 2ª via, inscrito no CPF/MF nº 625.943.702-15, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, representada pela Secretária de Estado HANA SAMPAIO GHASSAN, inscrita no CPF/MF nº 297.292.202-63 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, Belém-Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, representado neste ato pelo Desembargador Presidente LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da Carteira de Identidade nº 1334410-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 063.560.012-91, RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando os participantes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes, por meio da Cooperação Técnica, com intercâmbio de conhecimentos existentes e produzidos pelos participantes para fins de captação de recursos junto a instituições públicas ou privadas objetivando a melhoria na infraestrutura da gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES.**2.1. Compete aos participantes:**

2.1.1. Disponibilizar entre si acesso e intercâmbio recíproco de, informações e conhecimentos, resguardados os que possuírem caráter sigiloso, com meios, ferramentas, recursos tecnológicos e capital humano para o sucesso da execução do presente Acordo;

2.1.2. Designar uma unidade responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente Acordo, bem como para dirimir dúvidas;

2.1.3. Receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicados pelo outro participante para participar do desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto do presente Acordo;

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 477972 DIA 26.09.19

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Contrato N.º: 084

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Apoio Financeiro à realização do evento VI CHOCOOLAT AMAZÔNIA –FESTIVAL DO CHOCOLATE E CACAU DA AMAZÔNIAE FLOR PARÁ 2019.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)